



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ /2021
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/ 2021

DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 03/ 2021

O **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica MODIFICADO o art. 10, Parágrafo 2º, inciso VI, do Projeto de Lei Complementar nº 03/ 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.....
.....

§ 2º.....

VI – Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) do laudo de vistoria assinado, emitido por Profissional legalmente habilitado pelo Órgão de Classe, devidamente inscrito no Município, atestando as condições de estabilidade, salubridade e habitabilidade do imóvel;

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 03/ 2021.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021

RODRIGO BORGES
Vereador

Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27) 3261-3414 Ramal 216
Assessores: (27) 99821-8065 Jennifer/ (27) 99905-0888 Rafael/ (27) 99914-3911 Bruna
E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.